

## EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO 014/2022

O Centro Esperança Por Amor Social – CEPAS, na necessidade de composição de equipe, garantindo o princípio da publicidade, torna público o edital de processo seletivo, para contratação das seguintes funções:

### 1.1 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

#### Descrição da função:

- Realizar a limpeza geral e manter em ordem as instalações físicas, providenciando o material e produtos necessários junto à coordenação da unidade;
- Realizar a limpeza da cozinha, do refeitório e organização do depósito;
- Auxiliar a Cozinheira na lavagem dos utensílios de cozinha e organização da cozinha e refeitório;
- Responsabilizar-se pela separação de materiais recicláveis para descarte;
- Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações
- Reabastecer os banheiros com papel higiênico, toalhas e sabonetes.
- Realizar controle do estoque de materiais de limpeza, prezando pelo bom uso;
- Manter arrumado o material sob sua guarda
- Efetuar tarefas correlatas à sua função;
- Verificar a existência de material de limpeza comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso
- Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral nas dependências internas e externas das unidades;
- Executar outras atividades de apoio operacional conforme necessidade do serviço e orientação superior;
- Atender as unidades conforme a necessidade informada pelos superiores.
- Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a

necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos com boa aparência

<b>SERVIÇOS GERAIS</b>	
Requisitos/escolaridade para concorrer à vaga	<ul style="list-style-type: none"><li>- Ensino Fundamental Completo;</li><li>- Experiência Profissional;</li><li>- Possuir experiência da função na área social ou com crianças e adolescentes será um diferencial.</li></ul>
Total de Vencimentos e salários	R\$ 1.157,28( um mil cento e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos) por mês
Vagas	Contrato imediato + Cadastro de reserva
Jornada de Trabalho	30 (Trinta) horas semanais ( podendo a jornada ser ampliada e o salario aumentado proporcionalmente à jornada)
Contrato de Trabalho	Regime CLT

## **2. DAS CONDIÇÕES DE COMPROVAÇÃO:**

### **2.1 DA EXPERIÊNCIA:**

A experiência profissional deverá ser comprovada através de simples registro na CTPS ou outro documento comprobatório contendo: função exercida, período e dados de identificação do candidato e do emitente.

## **3. DAS INSCRIÇÕES:**

As inscrições serão realizadas somente no período de **30/11/2022 a 07/12/2022** As inscrições podem ser realizadas através do **envio do currículo** para o e-mail **cepascurriculo@gmail.com** ou pessoalmente no endereço **Rua Genivaldo Dias de Souza S/N (entre a Escola Estadual Cássio Leite Machado e a UBS Santiago) de na segunda-feira e terça-feira das 8:00 até 12:00 e 13:30 até 17:30.**

### **3.1 DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:**



• Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a) ou no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;

• Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação);

• Possuir 18 anos completos;

• Cópia da cédula de identidade ou documento oficial com foto;

• Currículo;

• Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos;

#### **4. DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:**

O Processo Seletivo será através da Análise Curricular com caráter eliminatório e convocação para entrevista.

#### **5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO TESTE SELETIVO:**

- O **resultado final** do processo seletivo será divulgado **até 09/12/2022** através do site [www.cepasbrasil.com.br](http://www.cepasbrasil.com.br).

- A classificação final no Teste Seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao interesse e às necessidades do CENTRO ESPERANÇA POR AMOR SOCIAL.

 FACEBOOK/CEPASBRASIL

 @CEPASOFICIAL



- A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela medicina do trabalho.

- Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante 2 meses e poderão, a critério da entidade, serem convocados futuramente em função da disponibilidade de vagas futuras.

## **6. DA CONTRATAÇÃO:**

6.1 A inexatidão ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

6.2 O prazo para contratação deste Processo Seletivo para preenchimento das vagas descritas acima é de até 30 dias a partir da data da divulgação da Classificação Final.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- Os demais classificados poderão, a critério da entidade, serem chamados para ocupar outras vagas que poderão surgir em outros projetos da entidade, desde que seja na mesma função e condições deste edital.

- É de responsabilidade do candidato à ciência dos comunicados no processo seletivo.

**7.2 À instituição reserva-se o direito de cancelar, suspender ou alterar o presente edital a qualquer tempo sem aviso prévio.**

Londrina, 30 de Novembro

Wagner Domingues Rodrigues - Presidente

 FACEBOOK/CEPASBRASIL

 @CEPASOFICIAL